



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (adiante designado por IC) apresenta as seguintes informações em relação à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 26 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 648/E495/VI/GPAL/2020, da Assembleia Legislativa, de 1 de Julho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Julho de 2020:

O Governo da RAEM dedica-se à protecção do Centro Histórico de Macau, das zonas de protecção e dos lugares pitorescos afamados, destacando pessoal para esses locais, para realização de patrulhas e inspecções. Como as particularidades desses trabalhos envolvem numerosas áreas funcionais, exigem, por isso, a cooperação de vários serviços públicos, bem como a atenção e colaboração da população.

Ao longo dos tempos, o IC tem procurado assegurar o controlo, a gestão e a manutenção eficientes do Centro Histórico de Macau, dos 147 bens imóveis classificados e edifícios do património espalhados pelo território de Macau. Visando controlar totalmente o estado de preservação das construções históricas do património acima referidas, e no cumprimento rigoroso do disposto na Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o IC procede, de seis



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

em seis meses, a uma inspecção geral de segurança sobre os mais de seiscentos edifícios integrantes do património. Por outro lado, em relação às questões da prevenção de incêndios, segurança de utilização da electricidade, obras ilegais ou impactos climatéricos e surtos nalguns edifícios do património, o IC procede a patrulhas, inspecções e monitorizações específicas.

Para melhorar constantemente a protecção e a gestão dos edifícios que integram o património, harmonizando-se com os critérios de monitorização e gestão internacionais, o IC está a construir um centro de monitorização do património mundial local, onde se aplicam meios científicos e tecnológicos e aparelhos sofisticados para a monitorização a tempo inteiro dos factores físicos, ambientais, do fluxo de pessoas, de combate a incêndios e de segurança, bem como a recolha de dados, por forma a fortificar a protecção efectiva do Centro Histórico de Macau.

A execução de inscrições ou de pinturas em bens imóveis classificados constitui violação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural. Uma vez detectada, o IC irá acompanhar os respectivos trabalhos de acordo com a lei e os infractores terão de assumir as suas responsabilidades, ao mesmo tempo notificará os proprietários e gestores dos edifícios do património em causa, para execução dos trabalhos de reparações.

Desde o ano passado, o IC faz questão de divulgar, para grupos de turistas específicos, as importantes informações relativas à protecção dos edifícios do património, através da distribuição de folhetos e materiais de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

divulgação turística que se encontram nos lugares pitorescos, postos de propaganda de itinerários nos bairros comunitários e nos postos fronteiriços, com destaque para as informações sobre a proibição de execução de inscrições ou de pinturas em bens imóveis classificados e também sobre a utilização legal dos drones. Numerosos serviços públicos, tais como a Direcção dos Serviços de Turismo, o Instituto para os Assuntos Municipais e o Corpo de Polícia de Segurança Pública têm vindo a colaborar zelosamente com os trabalhos de protecção do património cultural, na divulgação das referidas informações junto dos visitantes, por diversos meios, no sentido de fortificar o conhecimento e a necessidade de obedecerem às normas da legislação aplicável.

— A conservação do património cultural exige a participação e o apoio de toda a comunidade. Pelo que o IC se tem esforçado em impulsionar a população a tomar conhecimento e a prestar a devida atenção sobre a matéria, tendo proporcionado cursos de formação, palestras e actividades de intercâmbio para diferentes grupos sociais, por exemplo, os jovens e adolescentes, profissionais e gestores de templos, querendo enraizar nas suas mentes a sensação de protecção do património cultural na vida quotidiana. Ao mesmo tempo, aproveita, ainda, a força da inspecção popular, intensifica a comunicação com as associações de moradores dos bairros, para além de utilizar o *website* "Informação do Público sobre o Património Cultural de Macau" (criado em 2017), para encorajar os cidadãos a informarem o IC sobre ocorrências relacionadas com os edifícios do património, de maneira a poder reagir e actuar rápida e atempadamente, no sentido de salvaguardar a respectiva segurança.

No corrente ano, comemora-se o 15.º aniversário da inscrição do “Centro



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

Histórico de Macau” na Lista do Património Mundial. O IC aproveita a ocasião para realizar um grande leque de actividades de celebração, no intuito de apelar à população para prestar os devidos cuidados para com os lugares do Centro Histórico de Macau, ao lado dos quais estamos a viver, difundindo o espírito de “Proteger e Apreciar em Conjunto o Nosso Património Mundial”.

No futuro, o IC irá executar, rigorosamente, o disposto no “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”, aperfeiçoar, de modo contínuo, as medidas destinadas à preservação das construções do património cultural, desenvolver trabalhos educacionais e promocionais para a formação do sentido de responsabilidade de protecção do património cultural que é um recurso valioso de Macau, contando com as forças das várias camadas sociais da cidade.

Muitos agradecimentos pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 20 de Julho de 2020.

A Presidente do Instituto Cultural

Mok Ian Ian